

Prefeitura Municipal de Seropédica
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Finanças



Decreto n.º 316/2005

Seropédica, 18 de Fevereiro de 2005.

PUBLICAÇÃO DE: 01-15/04
ED. 12
JORNAL: Ipê Amarelo
PÁGINA: 7

Considerando que será realizada Despesa Orçamentária e que na rubrica correspondente as tais despesas os saldos estão insuficiente, necessitando de suplementação.

Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar, está previamente autorizado pelo Poder Legislativo.

Abre-se crédito suplementar na importância de R\$ 2.397.000,00 (dois milhões e trezentos e noventa e sete mil reais). Destinados as Secretarias de Administração, Fazenda, Educação, Transporte, Ação Social, Saúde, Obras e Agricultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17/03/64, Art.43, parágrafo 1º, Inciso III e Lei Municipal n.º 257-2003 de 13/12/2004, Artigo 8º parágrafo segundo.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.397.000,00 (dois milhões e trezentos e noventa e sete mil reais).

Art. 2º - O Crédito que se trata o Artigo será compensado de Acordo com a Lei n.º 257/2004, artigo 8º, parágrafo 1º e 2º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publica-se e cumpra-se



Gedeon de Andrade Antunes
Prefeito

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Seropédica - RJ



Decreto - detalhamento
0004

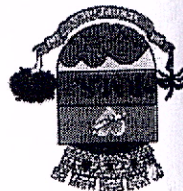
Suplementado Cancelado Crédito

18/2/2005

316/2005 18/02/2005

04 01	04122041011	45906100	00	04 01	04122010001	44905100	00	50.000,00
08 01	15451021013	33903000	00	08 01	15451021012	44905100	00	50.000,00
08 01	15451021012	44905100	00	08 01	15451021014	44905100	00	50.000,00
08 01	17512021032	44905100	00	08 01	17512021034	44905100	00	50.000,00
08 01	17512021036	33903900	00	08 01	17512021036	44905100	00	50.000,00
08 01	18541081015	33903000	00	08 01	12362061006	33901000	00	5.000,00
08 01	17512021032	33903000	00	09 01	08244032601	33903000	00	15.000,00
08 01	15451021168	33903000	00	09 01	12128162605	33903000	03	20.000,00
08 01	15451021056	33903000	00	09 01	12244102606	33903000	03	6.000,00
08 01	15451021013	33903000	00	09 01	12306032066	33903000	03	100.000,00
04 01	04122041011	45906100	00	09 01	12363062043	33903000	00	4.000,00
08 01	15451021012	44905100	00	09 01	13392102052	33903000	03	80.000,00
08 01	17512021036	33903900	00	09 01	12361052060	33903900	00	4.000,00
08 01	15451021012	44905100	00	09 01	08244032132	33904800	00	12.000,00
08 01	17512021034	44905100	00	09 01	12122161052	44905200	00	42.000,00
08 01	15451021014	44905100	00	09 02	12361012500	33903000	10	100.000,00
08 01	17512021032	44905100	00	20 01	08244012500	31901100	00	20.000,00
08 01	15451021012	44905100	00	20 01	08244032011	33504100	00	92.000,00
08 01	17512021032	44905100	00	23 01	08244032081	33903000	12	23.000,00
08 01	15451021012	44905100	00	19 01	18543102090	33903000	00	15.000,00
08 01	17512021036	33903900	00	12 01	08244062102	33903900	00	5.000,00
08 01	15451021012	44905100	00	15 01	04126052017	44905200	00	5.000,00
08 01	17512021032	44905100	00	09 02	12361012500	31901303	10	300.000,00
08 01	15451021012	44905100	00	09 02	12361102041	33903900	10	150.000,00
08 01	17512021036	33903900	00	09 01	12244102050	44905200	03	85.000,00
08 01	15451021012	44905100	00	10 01	10126052017	33903900	00	6.000,00
08 01	17512021032	44905100	00	20 01	08241032083	33903000	00	10.000,00
08 01	15451021012	44905100	00	12 01	22661071021	33903900	00	10.000,00
08 01	17512021036	33903000	00	03 01	03092012005	33903600	00	450.000,00

Prefeitura Municipal de Seropédica - RJ



Decreto - detalhamento
0004

18/2/2005

Suplementado Cancelado Crédito

07 01	04126052017	33903900	00	130.000,00	8 S
09 01	12361032051	33901000	10	135.000,00	8 S
09 01	12362032051	33901000	00	125.000,00	8 S
09 01	12306032066	33903000	00	717.000,00	8 S
09 01	12126052017	33903900	00	5.000,00	8 S
09 01	12128162605	33903900	03	291.000,00	8 S
13 01	26451022114	33903900	00	35.000,00	8 S
07 01	04126052017	44905200	00	20.000,00	8 S
23 01	08244032100	33903000	12	23.000,00	8 S
08 01	04126052017	44905200	00	100.000,00	8 S
11 01	04126052017	44905200	00	16.000,00	8 S
08 01	12361161020	44905200	10	350.000,00	8 S

Saldo de acrescimos
2.397.000,00
2.397.000,00
0,00

Saldo de acrescimos
2.397.000,00
2.397.000,00
0,00

TOTAL GERAL